Diário Oficial

ANO VIII Nº 1637

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

DECRETO

Republicado por incorreção

DECRETO Nº 3.779/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 109/1995**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA**, em substituição, os seguintes membros:

I - GOVERNAMENTAL

1.1 - TITULARES

a - Heberson Lopes Costa
Representante da Secretaria Municipal de Administração;
b - José Pereira da Silva
Representante da Secretaria Municipal de Educação;

1.2 - SUPLENTES

a - Thiago Martins dos Santos
Representante da Secretaria Municipal de Administração;
b - Edilaine Amélia Feitoza
Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.789/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da **Lei Complementar Municipal nº 360/1995**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**, em substituição, os seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 - TITULARES

a - Thiago Corrêa do Couto
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

1.2 - SUPLENTES

a - Vanusa Pontara
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.790/2017

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**.

D E C R E T A:

Art 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde - CMS**, em substituição, a contar desta data, os seguintes membros:

I. TITULARES

1.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Evaldo Carlos de Souza

b) Valdenir de Sousa Francisco

1.2) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Maria Irene da Silva

II) SUPLENTES

2.1) Dos Prestadores de Serviços de Saúde:

a) Rosane Aparecida de Lara

2.3) Dos Usuários dos Serviços de Saúde:

a) Valdemar de Oliveira Cruz

b) José Ferreira da Silva

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.791/2017

"NOMEIA JUNTA MÉDICA PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Junta Médica** composta pelos servidores municipais **Dr. Carlos Arnaldo Zandoná Benitez**, inscrito no CRM/MS sob o nº 4825, **Dr. Marco Aurélio Schmitz**, inscrito no CRM/MS sob o nº 7550, e **Dr. Carlos Kuniaki Sasaki**, inscrito no CRM/MS sob o nº 550, para proceder exame e perícia nos servidores efetivos municipais, em observância às disposições do os artigos 28, 33, 34, 80, § 1° e 155, todos da **Lei Complementar Municipal nº 001/90**, e artigo 47 da **Lei Complementar Municipal nº 038/2005.**

Parágrafo único. A **Junta Médica** de que trata este artigo terá por objeto oferecer respostas aos quesitos formulados no **Anexo Único** deste **Decreto**, bem assim emitir laudos conclusivos para definir a situação futura dos servidores inspecionados, ficando-lhe, no entanto, facultado acrescentar outros quesitos que entender necessários ao bom resultado do exame ou perícia.

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

ANO VIII Nº 1637

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2017

DECRETO

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 3.791/2017

L A U D O M É D I C O P E R I C I A L

Identificação do Servidor		
Nome do Servidor:		
Matrícula:	Data de Nasc: ____/____/____	Idade:
Endereço do Servidor:		
Cargo ou Função:		Nív/Clas/Ref/Símbolo:
Órgão de Lotação:		Sigla da Lotação:
Quadro de Pessoal Permanente	Regime Estatutário	
Descrição Resumida das Atividades Desenvolvidas pelo Servidor:		
Finalidade da Perícia:		
Local e Data: Mundo Novo-MS, ____/____/____		
Responsável pela Emissão:		

Relatório de Exame Médico Pericial
a) Exame Clinico:
b) Exames Complementares:
1 – Está o examinado incapacitado para a função: ( ) Sim ( ) Não
2 – Em caso de resposta afirmativa: A) A incapacidade para função é: ( ) Parcial ( ) Total B) É suscetível de recuperação para a mesma função ( ) Sim ( ) Não C) É suscetível de reabilitação para outra função: ( ) Sim ( ) Não
3 – Qual a data provável de cessação da Incapacidade? ____/____/____
4 – A incapacidade decorre de Acidente de Trabalho? ( ) Sim ( ) Não
5 – A incapacidade decorre de Moléstia Profissional? ( ) Sim ( ) Não
6 – A doença causadora da incapacidade encontra-se especificada na Lei Complementar Municipal nº 038, Art. 44, § 1º? ( ) Sim ( ) Não Caso a resposta seja afirmativa, especifique:
7 – Trata-se de invalidez total e permanente? ( ) Sim ( ) Não **Resultado**: 01. Causa da Invalidez (CID): 02. CID Predominante: 03. Origem da Doença: 04. Tipo da Doença: 05. Data de Início da Enfermidade: ____/____/____ **Diagnóstico Final:**

Parecer Conclusivo da Junta Médica	
Recomendamos ao examinado: **( ) Retorno às suas funções** **( ) Licença para Tratamento de Doença – Período:** **( ) Designação Temporária para outra Função – Período:** **( ) Readaptação (Conforme Art. 27 da LC 001/90)** **( ) Aposentadoria**	
Data da Perícia Médica: ____/____/____	CID:
Assinatura e carimbo com CRM: _____ _____ _____	

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2017

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Fernando Zimmer Wazlawick**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-01, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br